



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2546

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de dezembro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

## EXTRATOS

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º62/2020.** Processo Administrativo n.º03377/2017. Modalidade: Concorrência Pública n.º08/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º62/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03377/2017 e planilha anexa. Valor: Fica aditado ao Contrato n.º62/2020 o valor de acréscimo de R\$ 106.721,46 (cento e seis mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Fica aditado ao Contrato n.º62/2020 o valor de supressão de R\$ 60.186,68 (sessenta mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00, 08.244.0014.1.008. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º062/2020 por mais 30 (trinta) dias. Assinatura: 27/11/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º139/2020.** Processo Administrativo n.º03822/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º91/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato à ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO PARA BASE MÓVEL, com fornecimento de peças e instalação, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes da parte deste instrumento. Valor: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00, 06.182.0002.2.092. Prazo: 06 (seis) meses. Assinatura: 30/11/2020.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

COMUNIQUE-SE

Interessado: Josivan Silva Arruda  
Assunto: Alteração de TCRA.  
Processo: 2015.5922

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 7.355/2020, em 17 de Março de 2020, que disciplina a compensação ambiental no Município de Itatiba, informamos a possibilidade de novas modalidades compensatórias.

Conforme dispõe o art. 2º, I a V, as modalidades são as seguintes:  
- Plantio de mudas de árvores nativas;  
- Regeneração natural;  
- Doação de mudas nativas ao Viveiro Municipal;

- Pagamento em pecúnia ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
- Averbção de área de mata nativa preservada.

Desta forma, caso haja interesse em alterar a forma de compensação de plantio de mudas nativas, firmada no TCRA 48/2016, deverá procurar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itatiba, através do Whatsapp 11.3183-0729 ou no mesmo número, via telefone, nos horários das 12hs às 17hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fim de agendar um horário para firmar novo TCRA com a modalidade escolhida e receber as informações necessárias.

Caso não haja manifestação no prazo supramencionado, a modalidade compensatória de plantio será mantida e será dado o andamento no processo, onde se prevê penalidades em caso de descumprimento aos termos do TCRA.

Itatiba, 07 de Dezembro de 2020

Pedro Carvalho Neto  
Encarregado pela Agenda Verde  
Seção de Análise e Licenciamento  
Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.950, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada.”

FÁBIO FLORES NANI, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal n.º 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal n.º 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora FLAVIA REGINA GUTIERREZ, portadora do RG n.º 27.506.121-8 e inscrita no CPF/MF n.º 254.992.098-80, auxiliar administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelos Processos Administrativos do Setor de Agendamento do ACE, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de dezembro de 2020

FÁBIO FLORES NANI  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.951, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

“Designa servidor para o desempenho de função gratificada.”

FÁBIO FLORES NANI, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal n.º 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal n.º 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor ROBERTO FRANCO, portador do RG n.º 14.309.827 e inscrita no CPF/MF n.º 059.116.128-10, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregado pelo Setor de Agendamento de Transporte da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de dezembro de 2020

FÁBIO FLORES NANI  
Secretário Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 182ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 09 de dezembro, às 17h, no PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item único: Primeira discussão do Projeto de Lei nº 66/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2021”.

Palácio 1º de Novembro, 07 de dezembro de 2020

AILTON FUMACHI  
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro  
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 21/2020

“Concede licença ao vereador Thomás Capeletto, conforme solicitação”.

Eu, AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 09 (nove) votos favoráveis, na 181ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Thomás Capeletto, eleito pelo PSDB, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 03 de dezembro de 2020

AILTON FUMACHI  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro  
Diretora Geral

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, COM GARANTIA 'ON SITE'

Após análise do Pregão Presencial nº 06/2020, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, A4 Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Itatiba, 01 de dezembro de 2020

Lêda Célia Ribeiro  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO - 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 065/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2020, tipo menor preço global, destinado a aquisição de computadores, com garantia 'on site', em conformidade com o termo de referência do Edital 06/2020, do qual foi vencedora a empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda, pelo valor global de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 07 de dezembro de 2020.

Ailton Fumachi  
Presidente da Câmara Municipal

## EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.